

ATA N.º 2/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE JARDINAGEM – EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

1. Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente Júri: Ângelo Manuel Morais Lopes, Chefe de Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente;

1.º Vogal Efetivo: Paula Cristina Corrêa da Silva Ferreira, Técnica Superior, Área Engenharia Recursos Florestais

2.º Vogal Efetivo: Susana Marques Facção, Técnica Superior, Área Engenharia Geológica,

no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), a fim de procederem à apreciação das candidaturas recebidas ao presente procedimento concursal e deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos respetivos candidatos.

2 - CANDIDATOS ADMITIDOS – LISTA PROVISÓRIA

- | | |
|--|--|
| 1. Rui Pedro Guerreiro Abraços | 8. João Miguel Almeida Petronilho |
| 2. André Alexandre Oliveira Gouveia Lopes de Almeida | 9. Maria de Fatima de Oliveira Margaço |
| 3. David André Cruz Cardoso | 10. Maria Madalena de Oliveira Carvalheiro |
| 4. José Pedro de Almeida Vitor | 11. Mário Sergio Oliveira Pedreiro |
| 5. Hugo Ferreirinha Pontinha | 12. Paulo André Pires Martins |
| 6. Isabel Maria da Cruz Rei | 13. Rui Filipe Jesus Margarido |
| 7. João Manuel Miranda Arraes | |

3 – LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS – motivo(s)

1. Fernanda Maria Borges Ladeira b)
2. Daniel Malta a), b);

3.1 - Motivos de Exclusão:

a) Não apresentou formulário de candidatura, não declarando possuir os requisitos do art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;

b) Por não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações, cfr. exigido no ponto 9 do aviso de abertura BEP;

4 - Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º, no n.º 4 do artigo 21.º e no n.º 1 do artigo 22.º, todos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugados com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º

4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos, através ofício, para que se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica deste município em <https://www.cm-mira.pt/sites/default/files/mod. srh.031.03.pdf>, e proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica da Autarquia em <https://www.cm-mira.pt/node/434>, para aí poder ser consultada.


5 - Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14.00 horas às 16:00 horas, na Divisão Administrativa e Financeira, sita na Praça da República 2, 3070-304 Mira (Edifício dos Paços do Concelho) desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.


6 - Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica da Autarquia para aí poderem ser consultadas, e que os candidatos admitidos serão posteriormente convocados para a aplicação dos métodos de seleção que lhe forem aplicáveis.


----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Júri do procedimento,


Ângelo Manuel Morais Lopes


Paula Cristina Corrêa da Silva Ferreira


Susana Marques Facão